

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 790

### **LICITAÇÃO**

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2023 PROCESSO N° 0896/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2023.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM TODOS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO COMO MANUTENÇÃO A CORRETIVA E PREVENTIVA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com OU licitacao2021renan@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO ÀS 09:00H DO DIA 27 DE JUNHO DE 2023, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 12 DE JUNHO DE 2023

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 790

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 173 DE 06 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ESTIVENSE AO ILMO SR. JOSÉ SÍLVIO ABREU

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

#### DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º) É concedido o Título de "Cidadão Estivense" ao Ilmo. Srº José Sílvio Abreu.
- **Art. 2º)** A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.
- **Art. 3º)** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º)** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 06 DE JUNHO DE 2023

VER. ADEVANIL MOREIRA
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

CELSO DE BARROS Chefe de Gabinete



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 790

### **CÂMARA MUNICIPAL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 496 DE 12 DE JUNHO DE 2023. (DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PROVISÓRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO-SE** que a Prefeita Municipal não promulgou no prazo legal o Projeto de Lei Complementar nº 019/2023 e a Câmara Municipal rejeitou o veto total, eu VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, promulgo, nos termos do artigo 26, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA:

- Artigo 1º Fica concedido, a partir de 1º de junho de 2023 um abono provisório no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês aos servidores ativos da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, sob qualquer regime jurídico e qualquer natureza de provimento, e em qualquer carga horária de trabalho.
- Artigo 2º Sobre o valor do abono provisório não incidem quaisquer vantagens remuneratórias, adicionais, gratificações ou outros a qualquer título, nem contribuição previdenciária.
- Artigo 3º Ainda que o servidor exerça mais de um cargo ou emprego em regime de acumulação o abono fica limitado ao valor integral previsto no artigo 1º.
- Artigo 4º O servidor beneficiário desta Lei que receber 03 (três) reclamações identificadas por munícipes em razão de mau serviço prestado, cuja procedência seja comprovada pela administração, perderá o direito ao abono provisório, na forma de regulamento específico.
- Artigo 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Artigo 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei complementar nº 425/2020.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE JUNHO DE 2023.

VER. ADEVANIL MOREIRA Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

CELSO DE BARROS Chefe de Gabinete



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 790

### **CÂMARA MUNICIPAL**

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	61.419.737,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.419.737,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61 419 737 25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.119.912,68	1,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.685.184,23	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.500.925,02	5,70
Limite de Alerta (inciso II do 81º do art. 59 da LRF) - <%	3.316.665.81	5.40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limita Dafinida par Rasalvaña da Sanada Fadaral	0.00	0.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 790

**CÂMARA MUNICIPAL** 

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

				DESDI	CAC EVECUT	1D10////	2						R
				DECDI	CACEVECTE								
					SAS EXECUT	ADAS (últimos 1	2 meses)					TOTAL (últimos 12	INSCRITAS EM RESTOS A
	LIQUIDADAS												PAGAR NÃO
MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	(a)	PROCESSADOS (b)
85.536,94	83.891,00	81.363,60	88.983,97	101.944,1	4 82.871,4		87.162,24	90.182,89	97.476,65	107.891,99	82.797,75	1.150.975,28	0
85.536,94	83.891,00	81.363,60	88.983,97				87.162,24	90.182,89	97.476,65	107.891,99	82.797,75	1.150.975,28	0
70.808,12	69.254,95	66.912,97	73.398,85	86.538,8	7 69.536,5	3 132.277,30	72.711,61	73.985,18	81.460,74	68.796,53	68.062,77	933.744,42	0
													(
													(
													(
													(
													(
													(
										-,	-,		-
85.536,94	83.891,00	81.363,60	88.983,97	90.751,4	8 76.752,5	5 152.844,26	81.439,60	90.182,89	97.476,65	107.891,99	82.797,75	1.119.912,68	-
	APU	RAÇÃO DO	CUMPRIMEN	TO DO LIM	ITE LEGAL							VALOR	% SOBRE F
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											61.419.737,	25	
6-A, § 1°, da CF)	(V)											0,0	00
6 8 16 da CE) (N	m.											0.0	00
		WID - W	V VIV										
ILO DA DEGI E	371 COM 1 L335071	C(111) - (11											
											l	3.316.665,	81
	TRAJETÓRIA	DE RETOR	NO AO LIMIT	E DA DESPI	SA TOTAL CO	M PESSOAL (a	rt. 15 da LC 178	8/2021)					
rt. 15 da LC 17	78/2021)									P	ercentual		
						puração da Traj	etória de Retorno	o ao Limite da l	DTP (art. 15 da	LC 178/2021)			
COM PESSO	OAL (art. 15 da L	C 178/2	2021	2022	2023	2024 2	025 202	202	7 2028	2029	2030	2031	2032
ITES DA DESPI	SA COM PESSOA	L (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0	,00 0,	.00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0	,00 0,	.00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0	,00 0,	.00
5 6 I	85.536,94 85.536,94 70.8081,258,258,269 0.000 0.	85.536.94 83.891,00 85.536.94 83.891,00 85.536.94 83.891,00 70.080,12 09.254.9 0.00 0,00 0.00 0,	85.536.94 83.891.00 81.363.60 85.536.94 83.891.00 81.363.60 85.536.94 83.891.00 81.363.60 85.536.94 83.891.00 81.363.60 0.00 85.536.94 83.891.00 81.363.60 APURAÇÃO DO 66-A, § 1°, da CF) (V) 66-§ § 16 da CF) (VI) 1TES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-1) 1	85.536.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 85.536.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 70.008.12 69.254.95 66.912.97 73.398.85 14.725.82 14.656.03 14.450.63 15.585.12 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	85.536.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944,1 85.536.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944,1 85.536.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944,1 85.536.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944,1 85.536.94 14.636.05 14.490.63 15.585.12 15.065.20 0.00 11.92.6 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11.92.6 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 85.536.94 83.801.00 81.363.50 88.983.97 90.751,4  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIM  S6-6. \$ 1°, da CP) (V) 86. \$ 16 da CP) (V) 86. \$ 16 da CP) (V) 11TES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)  11TES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)  11TES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	85.536.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944.14 82.871.4 85.536.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944.14 82.871.4 85.536.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944.14 82.871.4 85.536.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944.14 82.871.4 85.536.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944.14 82.871.4 85.536.94 83.891.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 85.536.94 83.891.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 85.536.94 83.891.00 83.363.60 88.983.97 90.751.48 76.752.5  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL CO  art. 15 da LC 178/2021)  AL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2  AU LCOM PESSOAL (ART. 15 da LC 178/2  BUTES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	85.536,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944,14 82.871,48 160.872,63 85.536,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944,14 82.871,48 160.872,63 87.0088,12 69.254,95 66.912,97 73.998,85 86.538,87 69.536,53 132.277,30 10.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	85.536,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944,14 82.871,48 160.872,63 87.162,24 85.536,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944,14 82.871,48 160.872,63 87.162,24 70.088,12 69.224,95 66.912,97 73.398,35 86.538,87 69.536,53 132.277,30 72.711,61 14.728,82 14.636,63 14.450,63 15.558,12 13.636,27 13.334,95 28.959,33 14.458,63 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	85.536,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944,14 82.871,48 160.872,63 87.162,24 90.182,80 85.536,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944,14 82.871,48 160.872,63 87.162,24 90.182,80 85.536,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944,14 82.871,48 160.872,63 87.162,24 90.182,80 70.081,12 69.254,95 66.912,27 73.98,85 86.538,87 69.536,53 132.277,30 72.711,61 73.985,18 14.728,82 14.636,05 14.456,05 13.585,12 15.406,27 13.394,55 28.953,33 14.450,63 16.197,71 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	85.556.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944.14 82.871.48 160.872.63 87.162.24 90.182.89 97.476.65 85.556.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944.14 82.871.48 160.872.63 87.162.24 90.182.89 97.476.65 85.556.94 83.891.00 81.363.60 88.983.97 101.944.14 82.871.48 160.872.63 87.162.24 90.182.89 97.476.65 70.086.12 69.254.95 66.912.97 73.398.85 86.538.87 69.556.53 132.277.30 72.711.61 73.985.18 81.460.71 14.728.82 14.656.05 14.450.63 15.585.12 14.450.62 13.334.95 22.555.33 14.440.63 16.197.71 16.161.591 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	85.55.694 83.891,00 81.363,60 88.983.97 101.944.14 82.871,48 160.872.63 87.162.24 90.182.89 97.476,65 107.891,99 85.556,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944.14 82.871,48 160.872.63 87.162.24 90.182.89 97.476,65 107.891,99 85.556,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944.14 82.871,48 160.872.63 87.162.24 90.182.89 97.476,65 107.891,99 85.556,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944.14 82.871,48 160.872.63 87.162.24 90.182.89 97.476,65 107.891,99 85.556,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944.14 82.871,48 160.872.63 87.162.24 90.182.89 97.476,65 107.891,99 85.556,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944.14 82.871,48 160.872.63 87.162.24 90.182.89 97.476,65 107.891,99 85.556,94 83.891,00 81.363,60 97.476,65 107.891,99 87.476,65 107.8	85.536,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944,14 82.871,48 160.872,63 87.162,24 90.182,80 97.476,65 107.891,99 82.797,75 85.536,94 83.891,00 81.363,60 88.983,97 101.944,14 82.871,48 160.872,63 87.162,24 90.182,80 97.476,65 107.891,99 82.797,75 70.081,12 692.549,5 66.912,27 73.398,85 86.538,87 69.536,53 132.277,30 72.71.16 73.981,81 81.460,74 68.796,53 68.062,77 13.398,85 86.538,87 69.536,53 132.277,30 72.71.16 73.981,81 81.460,74 68.796,53 68.062,77 14.728,82 14.656,05 14.456,63 15.858,12 13.658,52 7 13.334,55 28.953,33 14.456,63 19.651,71 16.015,91 39.996,46 14.734,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	\$5.336,94 \$3.891,00 \$1.3636,00 \$88.983,97 \$101.944,14 \$2.871,48 \$160.872,63 \$71.62,24 \$90.182,39 \$97.476,65 \$107.891,99 \$2.797,75 \$11.15.997,528 \$1.546,00 \$1.3636,00 \$8.8983,97 \$101.944,14 \$2.871,48 \$160.872,63 \$71.62,24 \$90.182,39 \$97.476,65 \$107.891,99 \$2.797,75 \$11.15.997,528 \$1.364,00 \$1.3636,00 \$8.8983,97 \$101.944,14 \$2.871,48 \$160.872,63 \$71.62,24 \$90.182,39 \$97.476,65 \$107.891,99 \$2.797,75 \$11.15.997,528 \$1.364,00 \$1.3636,00 \$1.3



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

R\$ 1

TERÇA – FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 790

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2022 A ABR/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas inquidadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas nos encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluido o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 790

#### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)